



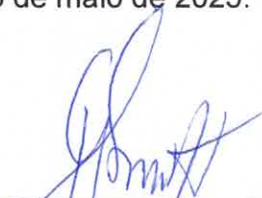
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 627/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 627/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação das empresas **PORAO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ sob nº 25.243.887/0001-70, LOREANE LEIVICOFF LTDA, CNPJ sob nº 30.804.146/0001-50 e COMERCIAL JCM LTDA, CNPJ sob nº 23.285.520/0001-93**, para fornecimento de materiais para realizar o concerto dos instrumentos musicais para reativar a banda municipal da E.M.E.F. São Valentim. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 13 de maio de 2025.



Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal